ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANÁLISE DE RISCO
PROCESSO Nº 0033.2026.010.01 - SMS
FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, LUBRIFICANTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCO:

1.1. A presente Análise de Risco tem por objetivo identificar, avaliar, classificar e propor medidas preventivas e mitigadoras para os riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a contratação e a execução da futura Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

1.2. Busca-se assegurar que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o abastecimento contínuo dos insumos necessários para manter a frota em condições adequadas de funcionamento.

1.3. A análise visa, ainda, subsidiar a tomada de decisões pela Administração, reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam causar atrasos, descontinuidade do fornecimento, aumento de custos ou prejuízos à prestação dos serviços de saúde, bem como estabelecer estratégias de tratamento dos riscos identificados, contribuindo para uma gestão contratual mais eficiente, segura e transparente.

1.4. Planejamento da seleção do fornecedor e da execução contratual, conforme inc. X, do art. 18 da Lei no 14.13312021 e art.49, §§ 3" e 40 do Decreto Municipal no 680/2023.

1.5. RESPONSÁVEL PELA ANÁUSE: Kleber Martins dos Santos, Superv. de Adm. de P. de Saúde, Matrícula Nº 812, integrante requisitante da Equipe de Planejamento de Compras.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS:

2.1. Considerando as características do objeto e as etapas do processo de contratação, foram identificados os seguintes riscos que podem impactar o planejamento, a licitação e a execução da futura Ata de Registro de Preços:

1. **Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada**, resultando em estimativas incompatíveis com os valores praticados no mercado.

2. **Especificações técnicas insuficientes ou imprecisas**, que possam gerar dúvidas na elaboração das propostas ou o fornecimento de produtos incompatíveis com a frota municipal.

3. **Baixa competitividade do certame**, ocasionada pela ausência de fornecedores interessados ou pela apresentação de número reduzido de propostas.

4. **Fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes e acessórios em desacordo com as especificações técnicas**, comprometendo a segurança, a durabilidade e o desempenho dos veículos.

5. **Entrega dos materiais fora do prazo estabelecido**, ocasionando indisponibilidade de veículos e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.

6. **Fornecimento de produtos com defeitos, baixa qualidade, remanufaturados, recondicionados ou sem certificações exigidas**, quando aplicável.

7. **Oscilação significativa dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, afetando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

8. **Indisponibilidade de peças específicas no mercado**, especialmente para veículos com maior tempo de uso ou modelos menos comuns da frota.

9. **Descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor**, incluindo atrasos, fornecimento parcial ou interrupção injustificada do abastecimento.

10. **Falhas na fiscalização do contrato**, comprometendo o controle da qualidade dos produtos fornecidos e a correta execução da Ata.

11. **Recebimento de materiais incompatíveis com as características dos veículos da frota**, em razão de erro de identificação ou divergência entre o pedido e os itens entregues.

12. **Aumento inesperado da demanda por manutenção da frota**, em decorrência do desgaste natural dos veículos, uso intensivo ou situações emergenciais, ocasionando consumo superior ao inicialmente estimado.

13. **Risco de superfaturamento ou sobrepreço**, caso não haja adequada pesquisa de mercado, acompanhamento dos preços registrados e fiscalização da execução contratual.

14. **Aplicação inadequada ou armazenamento incorreto de lubrificantes, baterias e demais insumos**, podendo ocasionar perdas materiais ou redução da vida útil dos produtos.

15. **Paralisação parcial ou total da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde**, em decorrência da indisponibilidade dos materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva, comprometendo o transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, vacinas e demais ações assistenciais.

2;2. A identificação desses riscos permite à Administração adotar medidas preventivas e de controle capazes de minimizar seus impactos, assegurando maior eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços e garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Floresta do Araguaia/PA.

3. NOTAS DE CONSIDERAÇAO:

3.1. A presente Análise de Risco foi elaborada com base nas características do objeto, nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, no histórico de utilização da frota oficial e nas boas práticas de gestão de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os riscos identificados não constituem impedimento para a realização da contratação, mas representam eventos que poderão ocorrer durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor, execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, sua identificação prévia possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar eventuais impactos sobre a execução contratual.

3.3. Ressalta-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.4. Destaca-se, ainda, que a efetividade da contratação dependerá da atuação integrada entre o setor demandante, a equipe de planejamento, o gestor da Ata de Registro de Preços e o fiscal do contrato, mediante acompanhamento contínuo da execução, conferência da qualidade dos produtos

Folha nº 1048
Processo nº 33 /2026
Ass..

fornecidos, verificação do cumprimento dos prazos e adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

3.5. Por fim, conclui-se que os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente gerenciados mediante planejamento, fiscalização eficiente e observância das disposições legais e contratuais, garantindo a continuidade da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e, consequentemente, a regular prestação dos serviços públicos de saúde à população do Município de Floresta do Araguaia/PA.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS

4.1. Após a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes à futura contratação, verificou-se que os eventos mapeados apresentam níveis de criticidade distintos, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A classificação geral dos riscos é apresentada a seguir:

Classificação do Risco	Quantidade de Riscos	Caracterização
Alto	05	Riscos com elevado potencial de comprometer a continuidade da manutenção da frota, como atraso na entrega dos produtos, fornecimento de itens em desacordo com as especificações, indisponibilidade de peças essenciais, descumprimento contratual e paralisação de veículos utilizados nos serviços de saúde.
Médio	10	Riscos que podem ocasionar impactos operacionais, financeiros ou administrativos, porém passíveis de mitigação mediante planejamento, fiscalização e gestão eficiente da Ata de Registro de Preços.
Baixo	00	Não foram identificados riscos classificados como de baixa relevância, considerando a essencialidade do objeto para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Avaliação Geral

A análise demonstra que, embora existam riscos classificados como médios e altos, todos possuem medidas de prevenção, monitoramento e mitigação capazes de reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência e seus impactos.

4.3. Dessa forma, conclui-se que o nível geral de risco da contratação é **MÉDIO**, sendo considerado **aceitável e gerenciável** pela Administração Pública, desde que sejam observadas as medidas de controle previstas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e durante toda a fase de fiscalização da execução contratual.

4.4. A adoção de mecanismos de controle, o acompanhamento permanente da execução da Ata, a conferência da qualidade dos produtos fornecidos e a atuação efetiva do gestor e do fiscal do contrato contribuirão para assegurar a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

5. CONSIDERAÇÃO GERAL:

5.1. A presente Análise de Risco evidencia que a futura contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, apresenta riscos inerentes à sua execução, os quais foram devidamente identificados, avaliados e classificados.

Folha nº 1049
Processo nº 33/2026
Ass.

5.2. Os riscos mapeados são compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas preventivas e de controle estabelecidas nesta Análise de Risco, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e na futura Ata de Registro de Preços.

5.3. A implementação de uma gestão contratual eficiente, com fiscalização contínua, acompanhamento da execução, conferência da qualidade dos produtos fornecidos, monitoramento dos prazos de entrega e aplicação das sanções previstas em caso de inadimplemento, contribuirá para minimizar os impactos decorrentes de eventuais ocorrências e assegurar a continuidade da manutenção da frota oficial.

5.4. Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são **aceitáveis e administráveis**, não representando impedimento para a realização da contratação, desde que sejam observadas as medidas de tratamento e monitoramento previstas durante todas as fases do processo licitatório e da execução da Ata de Registro de Preços.

5.5. Por fim, entende-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e conveniente ao interesse público**, contribuindo para garantir a disponibilidade operacional da frota da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Floresta do Araguaia/PA.

6. CONCLUSÃO

6.1. Após a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes à futura contratação, conclui-se que o processo de **Registro de Preços visando à futura e eventual seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, apresenta riscos compatíveis com a natureza do objeto e plenamente passíveis de gerenciamento pela Administração.

6.2. Os riscos identificados foram classificados quanto à sua probabilidade e impacto, sendo estabelecidas medidas preventivas, mitigadoras e de monitoramento capazes de reduzir significativamente a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a execução da futura Ata de Registro de Preços.

6.3. Verifica-se que a adoção de um planejamento adequado, aliado à elaboração de especificações técnicas claras, à realização de pesquisa de preços compatível com o mercado, à seleção de fornecedores qualificados e à atuação efetiva do gestor e do fiscal da Ata de Registro de Preços, proporcionará maior segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade e transparência durante toda a execução contratual.

6.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **nível de risco geral classificado como MÉDIO**, considerado aceitável e compatível com a complexidade do objeto, não havendo impedimentos para o prosseguimento do procedimento licitatório.

6.5. Por fim, recomenda-se a continuidade da contratação, observando-se as medidas de controle e gestão de riscos previstas nesta Análise de Risco, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e na futura Ata de Registro de Preços, de modo a garantir a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população do Município de Floresta do Araguaia/PA.

Floresta do Araguaia/PA, 07 de maio de 2026.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Dados: 2026.08.27 16:15:53 -03'00'

Kleber Martins dos Santos
Superv. de Adm. de P. de Saúde
Matrícula Nº 812

MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES:03495596194
Assinado de forma digital por MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES:03495596194
Dados: 2026.08.27 16:18:17 -03'00'